

EDITAL Nº 01/2025 – OAB SÃO JOSÉ DO EGITO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO SÃO JOSÉ DO EGITO

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção São José do Egito**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE INSCRIÇÃO** para **Composição das Comissões**, conforme as disposições a seguir especificadas.

1. DO OBJETO

O presente EDITAL DE INSCRIÇÃO nº **01/2025** tem por objetivo disciplinar a recepção de inscrições de advogados, advogadas, estagiários e estagiárias regularmente inscritos na OAB São José do Egito, interessados em integrar as **Comissões** a seguir listadas, na **qualidade de membros (as)**:

Comissão Direito Empresarial – CDEM

Comissão Gestão, Empreendedorismo e Inovação – CGEI

Comissão Privacidade e Proteção de Dados – CCPD

Comissão Defesa, Assistência e Prerrogativas – CDAP

Comissão Relações Institucionais – CRI

Comissão Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CDDPD

Comissão Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDDA

Comissão Assistência Social – CAS

Comissão da Mulher Advogada – CMA

Comissão Diversidade Sexual e de Gênero - CDSG

Comissão Advocacia Pública – CAP

Comissão Direito Municipal - CDM

Comissão Direito Administrativo - CDA

Comissão Acompanhamento do Legislativo - CAL

Comissão Direito Eleitoral – CDE

Comissão Direito Sindical - CDS

Comissão Direito Do Trabalho - CDT

Comissão Direito de Seguridade Social - CSDD

Comissão dos Regimes Próprios da Previdência Social

Comissão Do Acompanhamento do Sistema Penitenciário e das Execuções Penais – CASPEP

Comissão Estudos Sobre o Tribunal do Júri - CETJ

Comissão Direito Penal – CDP

Comissão Conciliação, Mediação e Arbitragem - CCMA

Comissão Honorários Advocatícios - CHA

Comissão Especial Pró – Agilização Processual na Esfera Cível e dos Juizados - CEPAP

Comissão Direito Sucessório - CDS

Comissão Direito de Família – CDF

Comissão Educação Jurídica – CEJ

Comissão de Relações Estudantis

Comissão Estadual da Advocacia Jovem - CEAJ

Comissão Estágio e Exame de Ordem – CEEO

Comissão Relações Acadêmicas – CRA

Comissão de Correspondente Jurídico

Comissão Advocacia Dativa – CAD

Comissão Assuntos Tributários – CAT

Comissão Apoio e Fomento do Cooperativismo - CAFC

2. DOS REQUISITOS

2.1. Os interessados deverão comprovar os seguintes requisitos:

- a) Preencher o formulário de inscrição disponibilizado na sede da OAB São José do Egito;
- b) Possuir inscrição ativa na OAB São José do Egito (exceto acadêmicos de Direito);
- c) Apresentar certidão de vínculo com instituição de ensino superior, no caso de acadêmicos de Direito a partir do 7º período;
- d) Não possuir condenação ética ou disciplinar pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB;
- e) Estar adimplente com as anuidades;
- f) Comprovar atividades na área da comissão interessada, exceto acadêmicos de Direito e candidatos às comissões de pauta identitária (ex.: Jovem Advocacia, Diversidade Sexual e Gênero, Mulher Advogada, e Relações Estudantis).

2.2. Cada advogado(a), estagiário(a) ou acadêmico(a) de Direito poderá integrar no máximo três comissões, respeitado o limite de cinco acadêmicos por comissão.

3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados deverão realizar sua inscrição presencialmente na sede da OAB São José do Egito

- Formulário preenchido;
- Documentos comprobatórios dos requisitos indicados no item 3.1.

3.2. O Deferimento será comunicado por e-mail ou whatsapp, e o ato de nomeação terá validade até 31/12/2027.

4. DO INGRESSO E DA PERMANÊNCIA NAS COMISSÕES

4.1. A participação ativa nas comissões é obrigatória, sendo a ausência injustificada em três reuniões motivo de exclusão.

4.2. A exclusão também será aplicada em caso de descumprimento das diretrizes da Comissão ou perda dos requisitos de admissão.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A nomeação dos diretores das comissões **será realizada pela Presidente da Subseção**, seguindo as normas internas.

5.2. Casos omissos serão decididos pela Diretoria da **OAB São José do Egito**.

São José do Egito, 03 de fevereiro de 2025